PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.161/0001-72

PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

HABITE-SE PARCIAL Nº 81/10

CLEVERSON ASSIS PORTO, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Resplendor, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a requerimento de pessoa interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura, constatou que se encontra lançado em nome de **MARCIO DE SOUZA DOMINGOS E JUAREZ STORCK,** um lote de terras legítimas medindo 12,00m de frente e fundos por 14,00m nas laterais totalizando uma área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), e requereu nesta data a Baixa de Construção e o Competente Habite-se de um ponto para comercio no térreo de um prédio projetado e aprovado para 04 (quatro) pavimentos totalizando a área construída e a construir 634,75m² (seiscentos e trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), mas o Habite-se acima referido trata-se somente do ponto comercial no térreo medindo 161,40m² (cento e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), imóvel este avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a vistoria feita "in loco", pelo fiscal de Obras o Sr.º Adriano Costalonga de Souza, o imóvel esta no lado impar da rua Ricardino Belarmino de Castro, nº 53, centro, nesta cidade, tendo como confrontantes do lado direito João Sávio Bastos, lado esquerdo com Mitra Diocesana de Governador Valadares - Paróquia de Sant´Ana de Resplendor, fundos com Igreja Presbiteriana, frente via pública; A frente do vizinho da direita até o imóvel acima citado tem uma extensão de 10,00m e o vizinho da esquerda com uma extensão de 27,00m. A esquina mais próxima do imóvel e a da esquerda com uma extensão de 27,00. Por ser verdade e para que se produza os devidos fins, fez digitando a presente certidão que vai devidamente datada e assinada.

Dada e passada na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Resplendor/MG. Aos 28 dias do mês de junho de 2010.

CLEVERSON ASSIS PORTO

Secretário Municipal de Fazenda